



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL N. 47/2025

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, deflagrado pelo Edital n. 11/2025, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Procedimento Comum Cível n. 5031228-19.2025.8.24.0023/SC, fica assegurada a inclusão do candidato **Francisco Gledisson Cunha Xavier**, de forma precária, na lista de candidatos que tiveram a inscrição deferida para o certame.

**FAZ SABER** que, até o trânsito em julgado da mencionada decisão, a inscrição do candidato no concurso permanecerá *sub judice*.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Desembargador Cid Goulart**

**1º Vice-Presidente**

**Presidente da Comissão do Concurso**



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 24/04/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9314498** e o código CRC **56C0E3FA**.